

## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2022**

CONCEDE O "PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o "PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" à Senhora JANAÍNA NEES DIAS CESCATO, pela relevante contribuição a favor do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 23 de Agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente

GERVÁSIO AF Vice-Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO 1º Secretário

2º Secretário